

PORTARIA Nº 672/2016- DGPC/OD/DRF DE 15 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016236584, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 10 a 13/06/2016;

1 . EPC - CLAUDIO HELENO DE SOUZA DIAS - MAT: 57214569
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 974368

PORTARIA Nº 673/2016- DGPC/OD/DRF DE 15 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/229919, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 17 a 20/06/2016;

1. IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680
2. IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570
3 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 974369

PORTARIA Nº 674/2016- DGPC/OD/DRF DE 15 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/227470, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 11/06/2016;

1 . MPC - ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA - MAT: 5618576
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 1/2 (quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 974373

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 059/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do Memorando nº 010/2016-PAD/DGPC, de 30/06/2016, subscrito pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 019/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº

32.986, de 06/10/2015, tendo em vista a impossibilidade de coletar todos os elementos indispensáveis à sua instrução, tendo em vista as diligências necessárias na busca da verdade real dos fatos;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras: HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA DE SOUSA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 019/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/06/2016.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 973775

PORTARIA Nº 060/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Revisional nº 043/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.131 de 19/05/2016, que autoriza a Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2009-DGPC/PAD, de 07/07/2009, que culminou com a demissão do então servidor MESIAS NAZARENO FERREIRA PEREIRA;

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 002/2016-DGPC/PAD, de 01/06/2016, subscrito pela DPC Alcidéa Neide da Silva Feitosa, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita a substituição do servidor CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, como Membro do Processo Administrativo Revisional em questão, tendo em vista o gozo de férias regulares no mês de junho/2016 e posterior afastamento definitivo do servidor para fins de aposentadoria;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição do servidor supracitado, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia Civil para atuar como membro, no Processo Administrativo Revisional nº 043/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.131 de 19/05/2016, em substituição ao servidor CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 973777

PORTARIA Nº 061/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/2016-DGPC/PAD, de 02/06/2016, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/06/2016.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 973778

PORTARIA Nº 062/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 009/2016-DGPC/PAD, de 10/06/2016, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 002/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/06/2016.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 973785

ERRATA

Belém - PA., 31 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 030/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 07/03/2016.

PUBLICADA NO DOE Nº 33.089, de 16/03/2016

ONDE SE LÊ: publicada no Diário Oficial nº 32.892, de 25/05/2015;

LEIA-SE: publicada no Diário Oficial nº 33.014, de 18/11/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 973961

ERRATA

Belém - PA., 25 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 010/2016-DGPC/PAD, de 24 de maio de 2016.

PUBLICADA NO DOE Nº 33.138, de 01/06/2016.

ONDE SE LÊ: servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA;

LEIA-SE: servidor ANTONIO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 973963